



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 45, de 19 de novembro de 2021.


Exonera a pedido o servidor Bruno Bataglin Ávila
(Lei nº 1682/2016).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições,
resolve:

Art. 1º Exonera a **pedido** do cargo efetivo denominado Técnico em Contabilidade, o servidor Bruno Bataglin Ávila - (Lei nº 1682/2016), considerando a nomeação para cargo inacumulável, conforme publicação do Diário Oficial do Estado do Rio Grande Sul do dia 13 de setembro de 2021, a qual nomeia o Servidor para o cargo de Agente Penitenciário.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de novembro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 19 de novembro de 2021.


MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
Presidente do Legislativo – 2021

